



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 131, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 31/2023,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.351.040, da Função Comissionada de Assistente IV - Assistente de Análise de Recurso de Revista - FC-04, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

II - Remover a servidora **ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.351.040, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência para a Secretaria da Corregedoria Regional.

III - Designar a servidora **ANNA BEATRIZ QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO**, ora à disposição deste Regional, matrícula n.º 300.351.040, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio Jurídico - FC-06, da Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente